

PORTARIA N°. 427/2017, DE 1 DE 1925 DE 2017.

"Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO,** a Comunicação Interna nº 104/2017 da Coordenação de Psicologia do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2017.02.018711;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 624/2017 da Presidência da Fundação UNIRG,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente DULCIMARA CARVALHO MORAIS, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 60 Horas Semanais, sendo 40 horas como professora e 20 horas como Coordenadora de Estágio do Curso de Psicologia, enquanto durar a gestão acadêmica.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos \_\_\_\_ dias do

mês de 1000 + de 2017.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Josef G